pgs.: 1/3



Valide aqui este documento

3° OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 311174

DATA:22 de dezembro de 2010.

<u>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</u>: APARTAMENTO Nº 903, LOTE Nº 2, CONJUNTO 1, QUADRA QS 320, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL.

<u>CARACTERÍSTICAS</u>: área real privativa de 30,38 m², área real comum de divisão proporcional de 12,85 m², totalizando 43,23 m² e fração ideal do terreno de 0,010446.

<u>PROPRIETÁRIA</u>: **ESSENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS V LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.769.037/0001-03, com sede nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: R.14 da matrícula 187139, datado de 14 de dezembro de 2010, deste Registro Imobiliário.

Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/311174

DATA:22 de dezembro de 2010.

INCORPORAÇÃO

AV.2/311174

LIVPO 2 — PEGISTPO GEPAL Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/G9F45-73TR7-X68NL-NZYA3

DATA:21 de março de 2012.

REVALIDAÇÃO DA INCORPORAÇÃO

R.3/311174

DATA:05 de outubro de 2012.

COMPRA E VENDA

R.4/311174

DATA:05 de outubro de 2012.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Protocolo: 1395317 Atendente: ONR Buscas: Não se aplica Feita em: 03/01/2024 14:37:07 pgs.: 1/3 O valor de R\$ 33,92 corresponde a 1 certidão de 1 folha (R\$ 10,47 Item "VI" alínea "a" da tabela "L" do DL 115/67), 1 busca (R\$ 15,44 Item "VII" alínea "e" da tabela "L" do DL 115/67) e 3 folha(s) adicional(is) (R\$ 2,67 cada, Item "VI" alínea "b" da tabela "L" do DL 115/67).



Valide aqui este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

Instrumento Particular mencionado no R.3. DEVEDOR FIDUCIANTE: SERGIO RICARDO DE SOUZA LOBATO, qualificado no R.3. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede nesta Capital. VALOR DA DÍVIDA: R\$87.966,00. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 300, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento iniciar-se-á no mês subsequente à contratação e no dia correspondente ao da assinatura do instrumento. O sistema de amortização é o SAC. JUROS: Taxa Efetiva de 4,5941% ao ano. Valor inicial da prestação: R\$642,33. FORMA DE REAJUSTE: O saldo devedor do financiamento e todos os demais valores vinculados serão atualizados mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura da do instrumento, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS. VALOR DO PMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o R\$105.000,00. Registrado por: ____ Oficial.

AV.5/311174

DATA:04 de setembro de 2014.

HABITE-SE

Atendendo a requerimento, datado de 05 de agosto de 2014, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE TOTAL nº 066/2014, expedida pela Administração Regional de Samambaia - DF, em 12 de maio de 2014, bem como da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 203982014-88888506, CEI nº 51.207.14506/70, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil aos 25 de julho de 2014, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula Carlos Eduardo F. de M. encontra-se totalmente edificada. Averbado por: Barroso, o Oficial.

AV.6/311174

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/G9F45-73TR7-X68NL-NZYA3

DATA:04 de setembro de 2014.

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

Diante da averbação da Carta de Habite-se e consequente conclusão da edificação desta unidade, procede-se à presente averbação para constar que a Instituição de Condomínio na forma estabelecida no Instrumento Particular, datado de 22 de agosto de 2014, foi registrada sob o R.19 da matrícula nº 187139, deste Ofício Imobiliário. A Convenção de Condomínio encontra-se registrada, nesta data, sob o nº 13729 no livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.7/311174

DATA:20 de maio de 2020.

PENHORA

Por força do Termo de Penhora, assinado eletronicamente em 19 de dezembro de 2019, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Samambaia - DF, extraído dos autos do processo n.º 0704105-87.2017.8.07.0009, Cumprimento de Sentença movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO IMPÉRIO RESIDENCIAL, em desfavor de SERGIO RICARDO DE SOUZA LOBATO, qualificado no R.3, foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, por determinação da MM.ª Juíza de Direito, Drª. Roberta Magalhães Diniz, para a garantia da dívida de R\$20.094,44. FIEL DEPOSITÁRIO: Sergio , Carlos Eduardo F. de M. Ricardo de Souza Lobato. Registrado por: Barroso, o Oficial.

CONTINUA AS FLS



Valide aqui este documento

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.8/311174

DATA:27 de dezembro de 2023.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Atendendo a requerimento, datado de 27 de novembro de 2023, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 21/11/2023/948/0000149, comprobatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Positiva com efeito de Negativa de Tributos Imobiliários nº 388124328992023, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.4, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$114.439,19. Averbado por:

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 03/01/2024 14:37:07.

(buscas realizadas até 29 DE DEZEMBRO DE 2023 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

(Está certidão tem prazo de validade de 30 dias. De acordo com o Provimento 12 de 09/09/2016 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios(TJDFT) Art. 18 <u>As Certidões emitidas eletronicamente não são passíveis de revalidação</u>).

Selo digital: TJDFT20240300009516CWMS Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br. A aceitação desta certidão está condicionada

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.tridf.com.br.

Emolumentos: R\$ 33.92

ISSQN 5%: R\$ 1,70 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

TOTAL: R\$ 35,62 Ato: 8.



Protocolo: 1395317 Atendente: ONR Buscas: Não se aplica Feita em: 03/01/2024 14:37:07 pgs.: 3/3 O valor de R\$ 33,92 corresponde a 1 certidão de 1 folha (R\$ 10,47 Item "VI" alínea "a" da tabela "L" do DL 115/67), 1 busca (R\$ 15,44 Item "VII" alínea "e" da tabela "L" do DL 115/67) e 3 folha(s) adicional(is) (R\$ 2,67 cada, Item "VI" alínea "b" da tabela "L" do DL 115/67).

LIVINU Z - REGISTRO GERAL Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/G9F45-73TR7-X68NL-NZYA3



Valide aqui este documento







Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec